



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 032/2025- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/06/2025.

Aprova a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Cassio Antônio Tormenta**, no período de 07 de abril de 2025 a 06 de outubro de 2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Cassio Antônio Tormenta**, para o desfrute da licença sabática, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025 e-protocolo nº:23.657.260-9;

considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;

considerando aprovação do **Departamento de Agronomia** em reunião departamental realizada em 04 de abril de 2025;

considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Cassio Antônio Tormenta**, no período de **07/04/2025 à 06/10/2025**, para a realização do Projeto “Impactos da calagem na resistência tênsil e na friabilidade de uma Latossolo Vermelho sob sistema plantio direto”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor